

Unidades Curriculares

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º Ano/1.º Semestre					
Análise Quantitativa e Qualitativa Avançadas e Métodos Comparativos I	MT	S	250	S= 30	10
Temas Aprofundados de Teoria Organizacional	S	S	250	S= 30	10
Seminário I — Projecto de Investigação	S/DSE	S	250	S= 30	10
<i>Sub-total</i>					30
1.º Ano/2.º Semestre					
Análise Quantitativa e Qualitativa Avançada II	MT	S	250	S= 30	10
Temas Aprofundados de Comportamento Organizacional	S	S	250	S= 30	10
Seminário II — Projecto de Investigação	S/DSE	S	250	S= 30	10
<i>Sub-total</i>					30
2.º Ano/3.º Semestre					
Tese (T)	S	S	750		30
2.º Ano/4.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30
3.º Ano/5.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30
3.º Ano/6.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30

203649012

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 14064/2010

Nos termos dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 25899/2009, de 19 de Novembro e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo delego, durante a minha ausência no período de 1 a 3 de Setembro de 2010, as minhas competências próprias indistintamente nos Directores de departamento destes serviços Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e Maria Cristina Sampaio Mota Silva.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *João da Cruz Carvalho*.
203648795

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 895/2010

Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão

(edição 2010-2012)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 13633, de 10 de Agosto (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de Agosto de 2010), que publica a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação e Gestão no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e que se encontra registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 101/2010;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2010/2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Sistemas de Informação e Gestão, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em 8 (oito) trimestres, correspondentes a um total de 120 créditos (ECTS). Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, designado por Pós -graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local e constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 25 % do total de créditos; mais um conjunto de mais unidades curriculares correspondente a 25 % e um relatório de estágio, ao qual correspondem 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do Conselho Técnico-Científico do ISCAC, fixa-se em 36 (trinta e seis) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 15 candidatos e as especializações funcionam com um mínimo de 10.

6 — O mestrado funciona em horário pós-laboral, com calendário escolar a definir pela Presidência do ISCAC.

7 — O ISCAC só disponibilizará o horário concentrado — 6.ª e Sábado.

8 — Poderá funcionar o horário da turma distribuído (semana) ou concentrado (6.ª e Sábado), de acordo com as especializações que funcionarem e a disponibilidade de recursos.

9 — Podem candidatar -se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, preferencialmente em

Informática de Gestão, Gestão, Economia, Engenharia Informática e outras áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizados de acordo com os Princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, preferencialmente em Informática de Gestão, Gestão, Economia, Engenharia Informática e outras áreas afins;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado nos domínios acima referidos ou equivalentes;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

10 — A candidatura é entregue nos Serviços Académicos do ISCAC ou enviada por correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos do ISCAC, Quinta Agrícola, Bencanta, 3040-316 Coimbra, sendo formalizada mediante a entrega da seguinte documentação:

a) Boletim de Candidatura (disponível no sítio de Internet do ISCAC), devidamente preenchido;

b) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

c) Cópia do certificado de habilitações que comprove a média final de conclusão da licenciatura e as classificações das unidades curriculares integrantes (caso o candidato não possua estes documentos, pode apresentar declaração de que conste a média final de conclusão de curso e as classificações das disciplinas integrantes, efectuada sob compromisso de honra da entrega do respectivo original até à data da homologação das listas);

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

f) Duas fotografias tipo — passe;

g) Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição ou pagamento no acto da entrega da candidatura.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: de 23 de Julho a 8 de Setembro de 2010.

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 15 de Setembro de 2010.

Reclamações: de 16 a 17 de Setembro de 2010.

Decisão sobre reclamações: 21 de Setembro de 2010.

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: até 22 de Setembro de 2010.

Reclamações: de 23 a 24 de Setembro de 2010.

Decisão sobre reclamações: 27 de Setembro de 2010.

Matrícula e inscrição: de 28 a 30 de Setembro de 2010.

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 9 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos são seriados com base em classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$C = (1.5 A + 1.5 G + 2 M + CV)/6$$

em que:

A e G — afinidade e grau do curso, expressos em coeficientes no intervalo de 0 a 20;

M — média final da licenciatura ou bacharelato, expressa em escala inteira de 10 a 20;

CV — classificação curricular (currículo académico, científico, técnico e profissional), expressa na escala de 0 a 20;

C — classificação final.

15 — Os regimes de precedência e avaliação são os definidos em regulamento próprio do ISCAC e divulgados, antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio, dissertação ou do trabalho de projecto, constam em regulamento próprio do ISCAC.

17 — A classificação final de mestrado é expressa num intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e corresponde à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares. A classificação final do curso, após defesa da dissertação, será expressa em termos de Reprovado, Aprovado com Bom, Aprovado com Bom distinção e Aprovado com Muito Bom.

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 30 €;

Propina — 1.º ano: 1.250,00 €; 2.º ano: 1.250,00 €.

19 — No caso de não serem preenchidas todas as vagas, será realizada uma segunda fase de candidatura.

Coimbra, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

Mestrado: Sistemas de Informação de Gestão

Ano lectivo 2010-2011

Ramo Empresarial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática e Informática	MI	105	0
Contabilidade e Gestão	CG	10	0
Economia	E	5	0
<i>Total</i>		120	

Ramo Logística

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática e Informática	MI	110	0
Contabilidade e Gestão	CG	10	0
<i>Total</i>		120	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Empresarial — 1.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Exploratória de Dados	MI	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	
Análise de Sistemas de Informação	MI	Trimestral	130	TP: 36; OT: 15	5	
Marketing e Internacionalização	CG	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Empresarial — 2.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Inovação	CG	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	
Sistemas de e-Business	MI	Trimestral	130	TP: 36; OT: 15	5	
Business Intelligence	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Empresarial — 3.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Apoio à Decisão	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Análise da Concorrência e Competitividade	E	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Metodologias de Avaliação de Desempenho	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Empresarial — 4.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Integrados de Gestão — ERPs	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Consultadoria de Sistemas de Informação	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Metodologias de Investigação Científica	MI	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Empresarial — 5.º ao 8.º Trimestres (2.º ano)

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou trabalho de projecto ou estágio e relatório	MI	Anual	1600	OT: 40	60	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Logística — 1.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Exploratória de Dados	MI	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	
Análise de Sistemas de Informação	MI	Trimestral	130	TP: 36; OT: 15	5	
Marketing e Internacionalização	CG	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Logística — 2.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Inovação	CG	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	
Sistemas de e-Business	MI	Trimestral	130	TP: 36; OT: 15	5	
Business Intelligence	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Logística — 3.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Apoio à Decisão	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Gestão da Cadeia Logística	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Metodologias de Avaliação de Desempenho	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Logística — 4.º Trimestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Integrado da Distribuição	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Optimização de Recursos	MI	Trimestral	140	TP: 36; OT: 15	5	
Metodologias de Investigação Científica	MI	Trimestral	120	TP: 36; OT: 10	5	

Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão — Ramo Logística — 5.º ao 8.º Trimestres (2.º ano)

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou trabalho de projecto ou estágio e relatório	MI	Anual	1600	OT: 40	60	

25 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

203651304

Edital (extracto) n.º 896/2010**(Edição 2010-2012) — Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão**

Por ter saído incorrecto, anula-se o edital n.º 888/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 170, de 1 de Setembro de 2010.

1 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
203649953

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso (extracto) n.º 17656/2010**

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se pública a legislação necessária à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicitação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10795/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/0942, no jornal *Diário de Notícias* do dia 4 de Junho de 2010, bem como no *site* oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Despacho Normativo n.º 35/2008 (já com as alterações constantes da Rectificação n.º 1826/2008) — Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;

Regulamento n.º 225/2006 — Regulamento do FOR.CET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica;

Decreto-Lei n.º 88/2006 — Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional de Nível 4.

Alerta-se para o conteúdo da alínea 22 do predito aviso no qual se refere que não é permitida a consulta de bibliografia ou legislação anotada.

31 de Agosto de 2010 — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

203648551

Aviso (extracto) n.º 17657/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-

-se pública a legislação necessária à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicitação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10809/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/1007, no jornal *Diário de Notícias* do dia 4 de Junho de 2010, bem como no *site* oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Despacho Normativo n.º 35/2008 (já com as alterações constantes da Rectificação n.º 1826/2008) — Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;

Regulamento n.º 225/2006 — Regulamento do FOR.CET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica;

Decreto-Lei n.º 88/2006 — Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional de Nível 4.

Alerta-se para o conteúdo da alínea 20 do predito aviso no qual se refere que não é permitida a consulta de bibliografia ou legislação anotada.

31 de Agosto de 2010 — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

203648568

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 14065/2010**

Por despacho de 25 de Agosto de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Antonieta Martins Branco Sota Mouta, para o exercício de funções como técnica superior deste Instituto, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório nível 15, da tabela de carreiras do regime geral da Administração Pública. O contrato produzirá efeitos a 1 de Setembro de 2010. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

IPS, 31 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

203650154